ATA DE REUNIÃO DE PARECER DE VALIDAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO FIA/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026/CMDCA

Aos 26 dias do mês de outubro de 2026, com início às 08h00min, reuniu-se a Comissão Especial de Análise de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA/CMDCA, em Agrolândia/SC, nomeada por meio da Portaria nº 390/2026 e constituída nos termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2026/CMDCA e da Lei Federal nº 13.019/2014, para emitir o PARECER DE VALIDAÇÃO TÉCNICA E PROCEDIMENTAL do processo de seleção de projetos e consolidar o resultado definitivo após o julgamento dos recursos administrativos.

1. PARTICIPANTES

Estiveram presentes os membros titulares da Comissão:

DÉBORA DOS SANTOS MARCONCINI **— Membro da Comissão Especial**

RAFAEL JOCHEM **— Membro da Comissão Especial**

VICTOR HUGO DE MORAES MOY **— Membro Relator**

2. PAUTA

Análise da tempestividade, da regularidade procedimental e do mérito dos recursos administrativos apresentados pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Agrolândia (AMA) e pelo Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress; emissão de Parecer de Validação dos atos praticados no certame; consolidação do Quadro Comparativo e Classificação Final Definitiva; e determinação dos encaminhamentos regimentais às Assessorias Jurídica e Técnica e ao Plenário do CMDCA.

3. HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR E TEMPESTIVIDADE

3.1. Avaliação Preliminar (1ª Análise): Em reunião realizada em 08 de outubro de 2026, a Comissão procedeu à análise documental e técnica inicial de 03 (três) projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs). O resultado preliminar foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16 de outubro de 2026, às 14h25min (Publicação nº 8811666).

3.2. Tempestividade dos Recursos (2ª Análise): Ambos os recursos da AMA e do Centro Ewald Bruno Julius Kress foram protocolados em 21 de outubro de 2026. A Comissão atesta a integral

tempestividade das peças recursais, cumprindo o prazo regimental de 05 (cinco) dias úteis fixado no item 14.1 (Tabela 01) do Edital.

4. ANÁLISE DOS RECURSOS E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO

4.1. Associação de Pais e Amigos do Autista de Agrolândia – AMA (NÃO CLASSIFICADA)

A AMA protocolou o Ofício nº 83/2026 prestando esclarecimentos sobre a proposta de aquisição de contêineres e obras de infraestrutura. A Comissão analisou as justificativas e deliberou que os esclarecimentos não afastam os óbices técnicos e legais municipais relativos à instalação dos módulos.

Deliberação da Comissão: Manter a AMA na situação de NÃO HABILITADA e NÃO CLASSIFICADA, conservando a nota original de 67,00 pontos, sem recontabilização ou alteração aritmética de notas.

4.2. Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress (CLASSIFICADA)

A instituição apresentou recurso instruído com o documento "Cronograma de Execução Social e Compatibilização das Metas com os Prazos", referente ao projeto "Espaço Crescer e Conviver". A Comissão verificou que o cronograma atendeu integralmente ao apontamento anterior quanto à ausência de cronograma de atividades sociais (critérios H e I).

Deliberação da Comissão: Acolher o recurso e considerar a proposta CLASSIFICADA, mantendo inalterada a pontuação de 65,67 pontos.

5. CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA E DEFINITIVA APÓS A ANÁLISE RECURSAL

A classificação das propostas aptas, em ordem decrescente de pontuação apurada, fica registrada da seguinte forma:

Posição	OSC / Proponente	Projeto / Eixo	Pontuação mantida	Situação Final / Deliberação
1º lugar	APAE de Agrolândia CNPJ: 83.783.712/0001-51	Crescer e Participar: Estimulação Precoce e Garantia de Direitos (Eixo V – Inclusão)	68	Classificada (Habilitada e Aprovada)
2º lugar	Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress CNPJ: 09.417.206/0001-96	Espaço Crescer e Conviver – Centro de Convivência, Artístico e Esportivo (Eixo III – Educação/Esporte)	65,67	Classificada (Recurso Acolhido)
—	AMA – Ass. de Pais e Amigos do Autista CNPJ: 44.324.186/0001-00	Cuidado Ampliado: Maximizando os Atendimentos da AMA Agrolândia (Eixo II – Saúde/Bem-Estar)	67	Não Classificada (Recurso não acolhido)

Nota Explicativa: A pontuação numérica da AMA (67,00 pontos) não lhe confere posição no quadro de classificação por se encontrar inabilitada documentalmente. A ordem de classificação reflete exclusivamente as propostas consideradas aptas.

6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

- **6.1. Validação Procedimental:** A Comissão Especial atesta e emite o presente **PARECER DE VALIDAÇÃO**, confirmando que os procedimentos adotados na 1ª e na 2ª fase do Edital nº 05/2026/CMDCA observaram rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e publicidade.
- **6.2. Encaminhamentos Regimentais:** A Comissão determina:
    1. O envio imediato dos autos do processo às **Assessorias Jurídica e Técnica do Município** para emissão dos respectivos pareceres formais.
    2. Após a juntada dos pareceres, a remessa dos autos ao **Plenário do CMDCA** para deliberação, homologação do resultado definitivo e publicação no Diário Oficial dos Municípios.

7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h00min, sendo a presente ata lavrada por **Victor Hugo de Moraes Moy**, na qualidade de relator, e, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Especial:

Agrolândia / SC, 26 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA DOS SANTOS MARCONCINI
Data: 26/10/2026 11:59:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DÉBORA DOS SANTOS MARCONCINI

Membro da Comissão Especial

RAFAEL JOCHEM:06560214974
Assinado de forma digital por RAFAEL JOCHEM:06560214974
Dados: 2026.10.26 09:33:11 -03'00'

RAFAEL JOCHEM

Membro da Comissão Especial

VICTOR HUGO DE MORAES MOY:85986828291
Assinado de forma digital por VICTOR HUGO DE MORAES MOY:85986828291
Dados: 2026.10.26 12:04:13 -03'00'

VICTOR HUGO DE MORAES MOY

Membro Relator

www.agrolandia.sc.gov.br
Telefone: (47)35344212 - (47)3534155